



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Atualização: abril/2009

**SEGURANÇA DE MAMADEIRA
E BICOS DE MAMADEIRA
PORTARIA INMETRO 35/09**

**PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DE MAMADEIRAS
E BICOS DE MAMADEIRA
PORTARIA INMETRO N° 35/09**

SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Campo de Aplicação
- 3 Definição
- 4 Responsabilidade
- 5 Abreviaturas e siglas
- 6 Referências
- 7 Documentos
- 8 Condições Gerais
- 9 Metodologia
- 10 Anexos (Informativos)

1. OBJETIVO

Padronizar os procedimentos para fiscalização do cumprimento da Portaria Inmetro n° 35/09.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se às fiscalizações de segurança de mamadeiras, conforme previsto na Portaria Inmetro n° 35/09.

3. DEFINIÇÕES

3.1 Mamadeira – Objeto utilizado para alimentação líquida de crianças, constituído basicamente de bico e recipiente que armazena o alimento, podendo ter anel retentor para manter acoplados o bico e o recipiente;

3.2 Bico – Parte da mamadeira pela qual a criança succiona o alimento; é confeccionado em elastômero natural ou sintético, provido de orifício de passagem do alimento, podendo dispor também de orifício na base do bico, que funciona como respiro para permitir a equalização da pressão atmosférica com a pressão interna do recipiente durante o uso normal da mamadeira;

3.3 Anel retentor – Parte da mamadeira que mantém unidos o bico e o recipiente, de forma a evitar vazamento de líquido entre as partes;

3.4 Recipiente – Parte da mamadeira que armazena o alimento a ser ingerido.

4. RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pela elaboração/revisão deste procedimento de fiscalização é da Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade (Divec), não podendo ser alterado sem sua anuência.

5. ABREVIATURAS E SIGLAS

5.1 CONMETRO	Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
5.2 Divec	Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade
5.3 Dqual	Diretoria da Qualidade
5.4 Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
5.5 OCP	Organismo de Certificação de Produto
5.6 SBAC	Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade
5.7 RAC	Regulamento de Avaliação da Conformidade

6. REFERÊNCIAS

6.1 Lei 5.966/73

Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;

6.2 Lei 9933/99

Dispõe sobre as competências do CONMETRO e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências;

6.3 Resolução do CONMETRO 04/2002

Aprova o documento Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade -SBAC;

6.4 Resolução do CONMETRO n° 08/2007

Dispõe sobre o regulamento administrativo para processamento e julgamento das infrações nas Atividades de Natureza Metrológica e da Avaliação da Conformidade de produtos, de processos e de serviços, e a

instituição de Comissão Permanente para apreciação e julgamento, em segunda e última instância, dos recursos interpostos em sede de processo administrativo instaurado por força do artigo 8º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;

6.5 Portaria Inmetro n.º 35/2009

Torna compulsória a certificação do produto e delega a fiscalização aos Órgãos conveniados, para sua execução;

6.6 Regulamento de Avaliação da Conformidade para segurança de mamadeiras e bicos de mamadeira;

Documento que contém regras específicas e estabelece tratamento sistêmico à avaliação da conformidade de produtos, processos, serviços, pessoas ou sistemas de gestão. É estabelecida pelo Inmetro, através de Portaria, para o atendimento pelas entidades de avaliação da conformidade e demais parte envolvida. Essas regras são baseadas em ferramentas de gestão da qualidade, voltadas para propiciar confiança na conformidade com uma Norma ou Regulamento Técnico, como menor custo possível para a sociedade;

6.7 NBR 13793:2003

Segurança de mamadeiras e de bicos de mamadeiras.

7. DOCUMENTOS

7.1 MOD-DQUAL-001 Registro de Visita

7.2 MOD-DQUAL-002 Documento Único de Fiscalização de Produtos

7.3 MOD-DQUAL-003 Termo de Coleta

7.4 MOD-DQUAL-004 Auto de Infração

8. CONDIÇÕES GERAIS

Em todos os locais de armazenamento, transporte, exposição ou venda de mamadeiras, fabricados, importados e comercializados no País. (Art. 6º Lei 9933)

9 – METODOLOGIA

9.1 – Após a devida identificação do agente, este faz a verificação nos produtos expostos no estabelecimento.

9.1.1 – Os produtos deverão ser verificados inicialmente pela presença ou não do selo de identificação da conformidade no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação.

Notas:

1. Nas dependências da fábrica ou do importador - se o produto foi fabricado ou importado até 06 de fevereiro de 2009 (prazo limite dado aos fabricantes e importadores – art. 3º da Portaria Inmetro nº 35/09), liberar para comercialização.
2. Nos comércios atacadistas, varejistas e distribuidores - se o produto foi fabricado ou importado até 06 de fevereiro de 2009 (prazo limite dado aos fabricantes e importadores – art. 4º da Portaria Inmetro nº 35/09) e dentro do prazo de validade, liberar para comercialização.

9.2 – Produtos que não ostentam o selo de identificação da conformidade

9.2.1 Sem Certificação

9.2.1.1 – Apreender cautelarmente e notificar (A.1) a firma fiscalizada para apresentar o documento fiscal de origem do produto.

9.2.1.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.2) o fabricante/importador.

9.2.1.3 – Não apresentado o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.3) para a empresa fiscalizada pelo não cumprimento da notificação.

9.2.2 Certificado

9.2.2.1 – Interditar cautelarmente e notificar (A.4) a firma fiscalizada para apresentar o documento fiscal de origem do produto bem como para regularizá-lo junto ao fornecedor (apondo o selo).

Para a ação corretiva e liberação do produto o interessado deverá solicitar a presença de um agente fiscalizador ao Órgão Executor.

9.2.2.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.5) fabricante/importador.

9.2.2.3 – Não apresentado o documento fiscal, apreender (A.6) e lavrar o Auto de Infração (A.7) para a empresa fiscalizada pelo não cumprimento da notificação.

9.3 – Produtos que ostentam o selo de identificação da conformidade

9.3.1 Sem Certificação

9.3.1.1 – Constatado o uso irregular da identificação da certificação, apreender cautelarmente e notificar (A.8) a empresa fiscalizada a apresentar o documento fiscal do fornecedor.

9.3.1.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.9) o fabricante/importador.

9.3.1.3 – Não apresentado o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.10) para a empresa fiscalizada pelo não cumprimento da notificação.

9.3.2 Certificado

9.3.2.1 – Verificar as marcações.

a) Rotulagem, literatura e marcação relacionadas com a segurança das mamadeiras, como, por exemplo, formas de manuseio, devem ser redigidas em língua portuguesa, em forma destacada e com caracteres de altura não inferior a 1 mm (ABNT NBR 13793/2003 subitem 7.1).

b) **Rotulagem especial de advertência (subitem 7.2 da ABNT NBR 13793/2003)**

As mamadeiras de vidro devem ter rotulagem especial de advertência em língua portuguesa. Devem conter na etiqueta principal do produto a frase: “ATENÇÃO MAMADEIRA DE VIDRO” em cor contrastante e destacada de outros dizeres e desenhos, de maneira legível e em letras maiúsculas de tamanho não inferior a 5 mm de altura.

c) **Informações na embalagem (subitem 7.4 da ABNT NBR 13793/2003)**

Para permitir contato do consumidor com o fornecedor, a embalagem deve conter os seguintes dados:

c1 Dados do fabricante ou distribuidor;

c2 Quantidade;

c3 Composição;

c4 Prazo de validade;

c5 Origem da mamadeira.

Nota: o item acima está de acordo com o artigo 31, Lei nº 8078 do Código de Defesa do Consumidor.

9.3.2.2 – Na falta das informações dos itens “a”, “b” e “c1”, lavrar o Auto de Interdição cautelar e notificar (A.11) para a apresentação do documento fiscal, regularizar o produto junto ao fornecedor e enviar ao Inmetro relatório do fato ocorrido para as providências necessárias.

9.3.2.3 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.12) o fabricante/importador.

9.3.2.4 – Não apresentado o documento fiscal, apreender (A.13) e lavrar o Auto de Infração (A.14) para a empresa fiscalizada pelo não cumprimento da notificação.

Obs.: Quanto às informações do item “c2” ao “c5”, enviar ao Inmetro relatório do fato ocorrido para as providências necessárias.

11. Anexos (informativos)

A.4


	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro			
	QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS		Nº: _____	COD. EXEC. _____
<input checked="" type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.				
LOCAL DA FISCALIZAÇÃO				
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____			RAMO DE ATIVIDADES: _____	
CNPJ/CPF: _____		TELEFONE: _____		CEP: _____
ENDEREÇO: _____				
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____		UF: _____
REGISTRO: <u>Interditei cautelarmente..... unidades de mamadeiras e/ou bicos de mamadeira</u> <u>...., modelo....., lote.....</u>				
CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM () NÃO (X)				
POR VERIFICAR QUE: <u>o produto acima encontra-se certificado porém não ostenta o selo de identificação da conformidade, o que contraria os artigos 1º e 2º da Portaria Inmetro nº 35/09. (mamadeiras e/ou bicos)</u>				
DEPOSITÁRIO				
Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____				
OBSERVAÇÃO:				
<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de 15 dias a contar desta data, para apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s); outros: Regularizar os produtos interditados apondo o selo de identificação da conformidade nas embalagens ou folhetos.				
NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.				
FISCALIZADO: _____			Nº CPF/RG: _____	
ASSINATURA: _____				
AGENTE FISCALIZADOR: _____			LOCAL E DATA: _____	
ASSINATURA/CARIMBO: _____			_____, ____ / ____ / ____	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05				


	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro		
	QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS		Nº: _____
COD. EXEC. _____			
<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO
<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS			
No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.			
LOCAL DA FISCALIZAÇÃO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____		RAMO DE ATIVIDADES: _____	
CNPJ/CPF: _____		TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____			
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____	UF: _____
REGISTRO: <u>Aprenhei cautelarmente</u> unidades de mamadeiras e/ou bicos de mamadeira marca....., modelo....., lote.....			
CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM () NÃO (X)			
POR VERIFICAR QUE: <u>os produtos acima não se encontram certificados e ostenta o selo de identificação da conformidade, o que contraria os artigos 1º e 2º da Portaria Inmetro nº 35/09 (mamadeiras e/ou bicos)</u>			
DEPOSITÁRIO			
Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____			
OBSERVAÇÃO:			
<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de 15 dias a contar desta data, para apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s); outros: _____			
NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.			
FISCALIZADO: _____		Nº CPF/RG: _____	
ASSINATURA: _____			
AGENTE FISCALIZADOR: _____		LOCAL E DATA: _____	
ASSINATURA/CARIMBO: _____		_____/_____/____	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05			

A.11

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro			
	QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS		Nº: _____	COD. EXEC. _____
<input checked="" type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.				
LOCAL DA FISCALIZAÇÃO				
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____			RAMO DE ATIVIDADES: _____	
CNPJ/CPF: _____		TELEFONE: _____		CEP: _____
ENDEREÇO: _____				
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____		UF: _____
REGISTRO: <u>Interditei cautelarmente..... unidades de mamadeiras e/ou bicos de mamadeira e/ou bicos de mamadeira marca....., modelo..... lote.....</u>				
CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM () NÃO (X)				
POR VERIFICAR QUE: _____ o produto acima encontra-se certificado , porém encontra-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s): O que contraria o(s) subitem(ns) da ABNT NBR 13793/2003 compulsória para a certificação desse produto, o que contraria o artigo 5º Portaria Inmetro nº 35/09				
DEPOSITÁRIO				
Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____				
OBSERVAÇÃO:				
<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de 15 dias a contar desta data, para apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s); outros: Regularizar os produtos interditados junto ao fabricante/importador				
NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.				
FISCALIZADO: _____			Nº CPF/RG: _____	
ASSINATURA: _____				
AGENTE FISCALIZADOR: _____			LOCAL E DATA: _____	
ASSINATURA/CARIMBO: _____			_____, ____ / ____ / ____	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05				

A.12

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro		
	QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO		Nº: _____
No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 3 (três) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:			
DADOS DO AUTUADO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____			
CNPJ/CPF: _____		TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____			
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____	UF: _____
POR VERIFICAR QUE: <u>a firma supra comercializou mamadeiras e/ou bicos de mamadeira marca....., modelo.....lote.....certificadas, porém encontram-se com as seguintes irregularidades:....., conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos nº em anexo.</u>			
O que está desacordo com o(s) subitem(ns) da ABNT NBR 13793/2003 compulsória para a certificação desse produto.			
CONTRARIANDO: <u>o artigo 5º da Portaria Inmetro nº 35/09.</u>			
O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.			
FISCALIZADO: _____		Nº DO CPF/RG: _____	
ASSINATURA: _____			
AGENTE FISCALIZADOR: _____		LOCAL E DATA: _____, ____ / ____ / ____	
ASSINATURA/CARIMBO: _____			
TESTEMUNHAS:			
NOME: _____		Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____		CIDADE: _____	UF: _____
NOME: _____		Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____		CIDADE: _____	UF: _____
NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05			

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro		
	QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS		Nº: _____
		COD. EXEC. _____	
<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO
		<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS	
No dia ____ de _____ de ____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.			
LOCAL DA FISCALIZAÇÃO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____		RAMO DE ATIVIDADES: _____	
CNPJ/CPF: _____		TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____			
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____	UF: _____
REGISTRO: <u> Apreendi cautelarmente em substituição ao Documento Único de Fiscalização de Produtos nº, constante de unidades de mamadeiras e/ou bicos de mamadeira marca, modelo....., lote..... </u>			
CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO (X)			
POR VERIFICAR QUE: <u> o produto acima é certificado, porém encontram com a(s) seguinte(s) irregularidade(s): O que contraria o subitem(ns) da ABNT NBR 13793/2003 compulsória para a certificação desse produto o que contraria o art. 5º da Portaria Inmetro nº 35/09. </u>			
DEPOSITÁRIO			
Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____			
OBSERVAÇÃO:			
<input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de _____ dias a contar desta data, para apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s); outros: _____			
NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.			
FISCALIZADO: _____		Nº CPF/RG: _____	
ASSINATURA: _____			
AGENTE FISCALIZADOR: _____		LOCAL E DATA: _____, ____ / ____ / ____	
ASSINATURA/CARIMBO: _____			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05			

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DA MAMADEIRA
E BICOS DE MAMADEIRA**

Portaria INMETRO nº 35/09

ABNT NBR 13793/2003

RELATÓRIO DE VISITA Nº: _____

IDENTIFICAÇÃO:

Marca/Fabricante	Modelo	Volume	OCP	Lote/Referência/Código

VERIFICAR SE:

	SIM	NÃO
a) Ostenta o selo de identificação da conformidade		

c) Generalidade

A rotulagem encontra-se redigida em língua portuguesa e em forma destacada e com caracteres de altura não inferior a 1 mm (subitem 7.1 da ABNT NBR 13793/2003)		
--	--	--

d) Rotulagem especial de advertência

Mamadeiras de vidro a rotulagem deve conter na etiqueta principal do produto a frase: “ATENÇÃO MAMADEIRA DE VIDRO” (subitem 7.2 da ABNT NBR 13793/2003)		
A frase encontra-se em cor contratante e destacada de outros dizeres e desenhos, de maneira legível e em letras maiúsculas de tamanho não inferior a 5 mm de altura (subitem 7.2 da ABNT NBR 13793/2003)		

e) Informações na embalagem (subitem 7.4 da ABNT NBR 13793/2003)

Dados do fabricante ou distribuidor		
Quantidade		
Composição		
Prazo de validade		
Origem da mamadeira		